PUBLICADO DOC 26/05/2012, PÁG 105

PARECER N° 674/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal do Protético Dentário", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de novembro e da outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar uma vez que institui data comemorativa que promove o reconhecimento de um importante profissional da saúde, incentivando dessa forma o exercício regular dessa profissão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Carlos Apolinário - DEM - Relator
Eliseu Gabriel - PSB
Ítalo Cardoso - PT
Marta Costa - PSD
Netinho de Paula - PCdoB